

A SITUAÇÃO DOS

DIREITOS HUMANOS

NO MUNDO

ABRIL 2024



AMNESTY
INTERNATIONAL



AMNISTIA INTERNACIONAL

A Amnistia Internacional é um movimento de 10 milhões de pessoas que mobiliza a humanidade em cada um de nós e pugna pela mudança para que possamos todos usufruir dos nossos direitos humanos. A nossa visão é a de um mundo em que as pessoas no poder cumpram as suas promessas, respeitem o direito internacional e sejam responsabilizadas. Essencialmente financiada pelos seus membros e por doações individuais, a Amnistia Internacional é independente de quaisquer governos, ideologias políticas, interesses económicos ou religiões. Acreditamos que agir com solidariedade e compaixão pelas pessoas de todo o mundo pode mudar as nossas sociedades para melhor.

A Amnistia Internacional é imparcial. Não tomamos posição em questões de soberania, disputas territoriais ou instrumentos políticos ou jurídicos internacionais suscetíveis de serem adotados para implementar o direito à autodeterminação. Por esta razão, e tendo em conta o seu interesse em sublinhar as responsabilidades que incumbem aos Estados, a Amnistia Internacional organizou toda a informação do presente relatório geograficamente, em função do Estado que deve prestar contas pela situação dos direitos humanos no território em questão.

Publicado pela primeira vez em 2024 por Amnesty International Ltd
Peter Benenson House
1 Easton Street
Londres WC1X 0DW
Reino Unido

© Amnesty International 2024

Índice: POL 10/7200/2024

ISBN: 978-0-86210-509-9

Língua original: Inglês

A menos que indicado o contrário, o conteúdo deste documento é disponibilizado sob uma licença Creative Commons (Atribuição – Utilização não comercial – Sem obras derivadas - 4.0 Internacional).

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informação, consulte a nossa página sobre autorizações no nosso site:

www.amnesty.org

Este relatório apresenta alguns dos principais desenvolvimentos em matéria de direitos humanos a nível nacional e regional em 2023, assim como uma análise dos vários desafios cruciais que persistem a nível mundial para os direitos humanos. Inclui secções sobre países ou territórios nos quais a Amnistia Internacional acompanhou a situação de direitos humanos durante o ano de 2023.

A não inclusão de um país ou território em particular não implica que não tenham aí ocorrido violações de direitos humanos de relevo para a Amnistia Internacional durante o ano transato. Da mesma forma, a acuidade das preocupações da Amnistia Internacional relativamente a um país não é refletida pela extensão comparativa da análise do mesmo. O presente relatório não cobre de forma exaustiva a pena de morte, pois a Amnistia Internacional publica um relatório anual específico que aborda as condenações à morte e as execuções em todo o mundo.

A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO

ABRIL 2024

ÍNDICE

PANORAMA REGIONAL: ÁFRICA	5
ATAQUES E HOMICÍDIOS ILEGAIS	5
VIOLÊNCIA SEXUAL E DE GÉNERO NO CONTEXTO DE CONFLITOS	6
REPRESSÃO DA DISSIDÊNCIA	6
DIREITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS	9
DIREITOS DAS PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE, REFUGIADAS OU MIGRANTES	11
DISCRIMINAÇÃO	11
DIREITO A UM AMBIENTE SAUDÁVEL	12
DIREITO À VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO	12
ANGOLA	14
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO	14
LIBERDADE DE REUNIÃO PACÍFICA	14
HOMICÍDIOS ILEGAIS	15
PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIAS	15
DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS	16
EXPULSÕES FORÇADAS	16
DIREITO A UM AMBIENTE SAUDÁVEL	16
MOÇAMBIQUE	17
VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	17
LIBERDADE DE EXPRESSÃO, ASSOCIAÇÃO E REUNIÃO	17
USO EXCESSIVO DA FORÇA	18
PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIAS	18
DIREITO À VIDA E SEGURANÇA DA PESSOA	19

PANORAMA REGIONAL: ÁFRICA

A violência renovada no Sudão ilustrou o imenso sofrimento dos civis envolvidos em conflitos armados em toda a região e o total desrespeito das partes nos conflitos pelo direito humanitário internacional. Os relatos sobre vítimas civis em massa foram frequentes e chocantes, especialmente dada a escala dos ataques, tanto direcionados como indiscriminados. A violência sexual continuou a ser uma característica dos conflitos armados.

Em muitos países africanos, continuou a ser perigoso criticar o governo. A repressão brutal dos que protestavam contra os excessos, as falhas ou a corrupção imputados ao seu governo foi generalizada e visou particularmente jornalistas, defensores dos direitos humanos, ativistas, e líderes e membros da oposição. Os homicídios do proeminente defensor dos direitos humanos Thulani Maseko no Essuatíni e do jornalista Martinez Zogo nos Camarões, assim como a morte do jornalista de investigação ruandês John Williams Ntwali em circunstâncias suspeitas, ocorridos todos eles numa só semana de janeiro, assinalaram um momento sombrio para o movimento dos direitos humanos.

Fatores conjugados, tais como a inflação, a corrupção, as alterações climáticas e os conflitos, criaram condições de vida insuportáveis. Milhões de pessoas estavam privadas dos seus direitos económicos e sociais mais elementares. Muitos países foram afetados de maneira desproporcional pela forte inflação dos preços dos alimentos e a insegurança alimentar atingiu níveis assustadores.

Os conflitos armados e os eventos climáticos extremos incessantes forçaram milhões de pessoas a deslocar-se das suas casas, mas, ainda assim, as autoridades de vários países ignoraram as suas obrigações de fornecer proteção aos refugiados e requerentes de asilo.

A discriminação baseada no género e a violência contra as mulheres e as raparigas permaneceram solidamente enraizadas, enquanto os ataques homofóbicos e a repressão dos direitos das pessoas LGBTI dispararam em toda a região.

Os governos africanos permaneceram largamente surdos aos apelos para que combatam a impunidade, favorecendo assim a sua propagação e alimentando o ciclo de violações e abusos, bem como o desprezo pelo Estado de direito. Muitos governos minaram as iniciativas de justiça e responsabilização ou frustraram abertamente o escrutínio internacional do seu desempenho em matéria de direitos humanos.

ATAQUES E HOMICÍDIOS ILEGAIS

Os conflitos armados continuaram a ter um efeito devastador sobre os civis no Burkina Faso, Camarões, Mali, Nigéria, República Centro-Africana (RCA), República Democrática do Congo (RDC), Somália, Sudão e noutros países. Quando não era objeto de ataques deliberados, por vezes em ataques de motivação étnica, a população civil sofria as piores consequências de ataques indiscriminados, que, em alguns casos, assumiam a forma de ataques aéreos, foguetes, morteiros e outras armas explosivas de longo alcance. Alguns destes ataques podem ser classificados como crimes de guerra.

No Sudão, mais de 12 000 pessoas morreram quando eclodiram combates entre as Forças Armadas do Sudão (FAS) e as Forças de Apoio Rápido (FAR). Civis foram mortos ou feridos em ataques direcionados em muitas zonas do país, incluindo a capital, Cartum, mas particularmente no Darfur Ocidental, assim como por armas explosivas lançadas pelas FAS e as FAR a partir de bairros densamente povoados.

No Burkina Faso, membros do grupo armado Ansaroul Islam mataram pelo menos 60 civis na cidade de Partiaga em fevereiro, assim como 22 pessoas em Nohao, seis meses mais tarde. As forças governamentais atacaram a população civil. Num dos casos, soldados, acompanhados por

membros dos Voluntários para a Defesa da Pátria, mataram pelo menos 147 civis na aldeia de Karma. Na República Democrática do Congo, grupos armados mataram pelo menos 4 000 pessoas e feriram milhares de outras. Na província do Kivu Norte, combatentes do grupo armado Forças Democráticas Aliadas massacraram cerca de 23 pessoas com machetes. Na província de Ituri, pelo menos 46 pessoas, metade das quais crianças, foram mortas a tiro ou por golpes de armas brancas durante a noite por combatentes do grupo armado Cooperativa para o Desenvolvimento do Congo. No Mali, ataques do Estado Islâmico no Sahel às aldeias de Gaina e Boyna, na região de Gao, provocaram 17 mortos. Dois meses mais tarde, membros do Grupo de Apoio ao Islão e aos Muçulmanos atacaram as aldeias de Bodio e Yarou, na região de Bandiagara, fazendo 37 mortos entre a população civil.

Na Nigéria, um ataque da força aérea matou 21 civis no estado do Níger, enquanto na Somália um novo conflito entre as forças de segurança da Somalilândia e combatentes armados resultou em 36 mortes de civis, principalmente devido ao bombardeamento indiscriminado da localidade de Las Anod pelas forças de segurança da Somalilândia.

As partes nos conflitos armados devem proteger a população, acabando com os ataques direcionados ou indiscriminados contra as pessoas e as infraestruturas civis.

VIOLÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO NO CONTEXTO DE CONFLITOS

Continuou, de forma generalizada, a violência sexual e baseada no gênero relacionada com conflitos, nomeadamente violações, violações em grupo, raptos e escravatura sexual, sem que muitas das vítimas sobreviventes tivessem acesso ao apoio médico e psicossocial necessário. Soldados das Forças de Defesa da Eritreia mantiveram pelo menos 15 mulheres em cativeiro durante quase três meses num acampamento militar na região do Tigray, na Etiópia, violando-as repetidamente. No Burkina Faso, alegados membros do Ansaroul Islam raptaram 66 mulheres, raparigas e bebés recém-nascidos perto da aldeia de Liki, na região do Sahel. Foram libertados quatro dias depois num posto de controlo em Tougouri. Combatentes do Boko Haram sequestraram mais de 40 mulheres na área do governo local de Mafa, no estado de Borno, Nigéria.

Na República Centro-Africana, a ONU anunciou ter recolhido provas de violação, incriminando 11 capacetes azuis tanzanianos. Na República Democrática do Congo, mais de 38 000 casos de violência sexual foram relatados, só na província do Kivu Norte, durante o primeiro trimestre de 2023. Durante o mesmo período, no Mali, a ONU registou 51 incidentes de violência sexual contra mulheres e raparigas relacionados com conflitos. No Sudão, dezenas de mulheres e raparigas foram submetidas a violência sexual, incluindo violação, por combatentes das partes beligerantes, mas principalmente das FAR e das suas milícias aliadas. Num caso, elementos das FAR raptaram 24 mulheres e raparigas, mantendo-as num hotel em Nyala durante vários dias em condições que equivalem a escravatura sexual.

As partes em conflitos armados devem emitir ordens claras aos seus membros ou forças, proibindo atos de violência sexual e de gênero; e os governos devem garantir que as pessoas sobreviventes de tal violência tenham pleno acesso a cuidados médicos e psicossociais.

REPRESSÃO DA DISSIDÊNCIA

LIBERDADE DE REUNIÃO PACÍFICA

Em toda a região, manifestantes saíram às ruas para fazer ouvir as suas preocupações sobre uma infinidade de questões, incluindo o elevado custo de vida, a má governança e as violações dos direitos humanos. Em muitos casos, as forças de segurança dispersaram os protestos usando força excessiva: dezenas de manifestantes e transeuntes foram mortos e feridos, nomeadamente em Angola, na Etiópia, Mali, Moçambique, Quênia, Senegal e Somália. No Quênia, a polícia matou pelo menos 57 pessoas durante manifestações entre março e julho. No Senegal, pelo

menos 29 pessoas foram mortas em junho, quando a polícia e homens armados vestidos à civil dispararam balas reais para dispersar protestos violentos na capital, Dacar, e em Ziguinchor.

Noutros casos, as manifestações foram proibidas antecipadamente, tal como no Chade, Guiné, Senegal e Serra Leoa. Estas proibições visaram essencialmente concentrações e manifestações convocadas pela sociedade civil ou por partidos ou líderes da oposição. No Chade, o Ministério da Segurança Pública proibiu, entre outras, duas manifestações organizadas por partidos da oposição. O motivo alegado foi que os partidos não tinham existência legal e não preenchiam as condições de autorização relativas às manifestações. Na Guiné, a proibição geral imposta a todas as reuniões políticas desde maio de 2022, permaneceu em vigor. Contudo, várias manifestações de apoio ao chefe de Estado foram autorizadas.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Este ano, o direito à liberdade de expressão continuou ameaçado. A oposição aberta a políticas, ações ou inações do governo, ou a partilha pública de informações consideradas prejudiciais ao governo trazia consigo o risco de prisão, detenção arbitrária ou morte. No Essuatíni, o defensor dos direitos humanos Thulani Maseko foi assassinado em sua casa. Nos Camarões, o jornalista Martinez Zogo foi raptado nos subúrbios de Yaoundé e o seu corpo mutilado foi encontrado cinco dias mais tarde. Ele tinha vindo a denunciar a suposta corrupção de pessoas próximas do governo. John Williams Ntwali, um jornalista de investigação que fazia reportagens sobre questões relacionadas com os direitos humanos, morreu em circunstâncias suspeitas no Ruanda. Na véspera, tinha confiado a um colega jornalista que temia pela sua segurança.

No Sudão do Sul, sete jornalistas foram detidos arbitrariamente no centro de detenção do Serviço Nacional de Segurança na capital, Juba, em relação com um vídeo que circulou nas redes sociais, que parecia mostrar o presidente a urinar-se. Foram detidos por períodos variáveis até às 10 semanas, e libertados sem acusação; um deles aparentava ter sofrido tortura e outros maus-tratos.

Na Somália, um tribunal condenou o jornalista Abdalle Ahmed Mumin, secretário-geral do Sindicato dos Jornalistas da Somália, a dois meses de prisão por “desobedecer às ordens do governo”. Tendo já passado mais de dois meses detido em prisão preventiva, foi libertado, mas voltou a ser detido por mais de um mês pouco mais de uma semana depois de ter sido libertado. Na Tanzânia, pelo menos 12 pessoas foram presas, entre junho e dezembro, por criticarem o acordo portuário entre a Tanzânia e os Emirados Árabes Unidos, sendo libertadas incondicionalmente ao fim de poucos dias.

O assédio judicial aos críticos do governo foi moeda corrente. No Burundi, a jornalista Floriane Irangabiye foi condenada a 10 anos de prisão por “atentar contra a integridade do território nacional”. A sua condenação, baseada em comentários feitos num programa de rádio, foi confirmada em recurso. No Benim, Virgile Ahouansè, diretor de informação de uma estação de rádio online, foi condenado a uma pena de prisão suspensa de 12 meses por “difusão de informações falsas”. Em 2022, havia transmitido uma investigação com declarações de testemunhas que acusavam a polícia de execuções extrajudiciais. No Níger, Samira Ibrahim foi condenada por “produzir... dados... suscetíveis de perturbar a ordem pública”, depois de ter afirmado no Facebook que a Argélia não reconhecia o regime militar do Níger.

Vários jornalistas, defensores dos direitos humanos e ativistas, nomeadamente do Chade, Mali, República Centro-Africana, Tanzânia e Togo foram forçados ao exílio. No Togo, Ferdinand Ayité e Isidore Kowonou, do jornal L'Alternative, foram condenados a três anos de prisão e a uma pesada multa por terem publicado um artigo que acusava dois membros do governo de corrupção. Fugiram do país para evitar o cumprimento das suas penas. Na República Centro-Africana, um jornalista que escreveu sobre alegada corrupção na Assembleia Nacional recebeu ameaças de uma fonte não identificada e fugiu do país. No Mali, a defensora dos direitos humanos Aminata Dicko foi forçada a exilar-se depois de ter denunciado abusos por parte das forças armadas num relatório enviado ao Conselho de Segurança da ONU, na sequência do qual a gendarmaria a convocou para interrogatório relacionado com alegações de alta traição e difamação.

No Benim, Burkina Faso, Chade, Níger e Togo, entre outros países, as autoridades suspenderam meios de comunicação social, jornais ou websites de notícias durante períodos diversos. Confrontadas com agitação social ou política, as autoridades da Etiópia, Guiné, Mauritânia e Senegal suspenderam ou interferiram no acesso à Internet. Na Nigéria, a Comissão Nacional de Radiodifusão infligiu multas punitivas a 25 estações pela forma como tinham coberto as eleições gerais de 2023 e por terem alegadamente violado o código de radiodifusão. Outras autoridades foram ainda mais longe, como as do Benim, onde o grupo de imprensa Gazette du Golfe foi suspenso por um período indeterminado. No Burkina Faso, dois correspondentes estrangeiros foram expulsos do país e, no Níger, o jornal L'Évènement foi encerrado alegadamente por não ter pagado impostos.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

As restrições severas e injustificadas ao direito de liberdade de associação multiplicaram-se. Partidos da oposição foram atacados e a sua capacidade de organização e condução livre das suas atividades foi entravada. No Burundi, as autoridades suspenderam quase todas as atividades do principal partido da oposição, o Congresso Nacional para a Liberdade. Após o golpe de Estado de julho no Níger, os militares suspenderam indefinidamente todas as atividades dos partidos políticos. No Uganda, as reuniões de campanha e outras atividades do partido Plataforma de Unidade Nacional foram suspensas. Numa nota mais positiva, o presidente da Tanzânia levantou a proibição de comícios e outras atividades organizadas por partidos políticos que tinha entrado em vigor em 2016.

As autoridades continuaram a instrumentalizar a legislação para restringir os direitos humanos, nomeadamente o direito à liberdade de associação. Em Angola, o Parlamento aprovou o projeto de lei sobre as ONG que, segundo estas, poderá limitar o direito à liberdade de associação e dar ao executivo poderes excessivos para interferir nas suas atividades.

PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIAS, TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS

A prisão e detenção arbitrárias continuaram a ser generalizadas. Em muitos casos, as forças de segurança recorreram à prisão e detenção em massa durante a dispersão de manifestações ou no contexto de um estado de emergência. Em agosto, o governo etíope impôs o estado de emergência em todo o país por seis meses, após combates entre o exército e a milícia Fano na região de Amhara. O estado de emergência serviu de pretexto para a detenção de centenas de pessoas a quem foi negado o acesso a advogados e tribunais. No Senegal, mais de 1 000 pessoas foram presas e detidas principalmente por participarem em manifestações ou por alegada ligação ao partido da oposição, Patriotas Africanos do Senegal pelo Trabalho, a Ética e a Fraternidade (PASTEF).

Noutros países, incluindo o Botsuana, Burundi, Níger e Zimbabwe, figuras políticas de primeiro plano foram presas ou detidas arbitrariamente. No Botsuana, vários líderes do partido da oposição Frente Patriótica do Botsuana e dois jornalistas foram presos e detidos sem culpa formada até dois dias. Na sequência do golpe de Estado no Níger, o presidente Mohamed Bazoum e a sua família foram retidos no complexo presidencial. Vários outros antigos funcionários do governo e do partido no poder foram detidos sem acusação. No Zimbabwe, Jacob Ngarivhume, líder do partido da oposição Transform Zimbabwe, foi absolvido após recurso oito meses depois de ter sido condenado a 48 meses de prisão (12 dos quais de pena suspensa). Ele havia sido preso em julho de 2020 por liderar e organizar protestos contra a corrupção.

Foram também assinaladas prisões e detenções arbitrárias na Guiné Equatorial, Mali e República Democrática do Congo, entre outros países.

A tortura e outros maus-tratos durante a detenção continuam a suscitar grave preocupação. Foram notificadas mortes suspeitas sob custódia policial em vários países, incluindo a Guiné Equatorial, Lesoto, Mauritânia e Nigéria. Na Mauritânia, o defensor dos direitos humanos Souvi Ould Jibril Ould Cheine morreu após interrogatório numa esquadra de polícia. Uma autópsia oficial permitiu concluir que a sua morte se deveu a estrangulamento, contradizendo a declaração das autoridades de que morreu de ataque cardíaco. O Ministério Público ordenou a

prisão do comissário e dos agentes da polícia envolvidos. Na Nigéria, Faiz Abdullahi morreu sob custódia policial no Estado de Kaduna, depois de ter sido torturado durante um interrogatório e um estudante de 17 anos morreu no hospital após tortura durante o seu interrogatório pela polícia no Estado de Adamawa.

EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS E DESAPARECIMENTOS FORÇADOS

Em vários países, as execuções extrajudiciais e outros homicídios ilegais, assim como os desaparecimentos forçados, continuaram a ser utilizados como instrumentos de repressão. No Burkina Faso, figuras públicas foram raptadas ou presas e desapareceram à força, incluindo o presidente nacional de uma organização que representa os interesses dos pastoralistas. Este ano foram novamente sinalizados desaparecimentos forçados no Burundi. A maioria das vítimas eram opositores políticos e os principais suspeitos da sua autoria eram agentes do Serviço Nacional de Informação e membros da ala jovem do partido no poder, o Imbonerakure. Na Eritreia, continuava a desconhecer-se a sorte e o paradeiro de 11 membros do G-15, um grupo de 15 políticos de alto nível que tinham criticado publicamente o presidente em 2001, assim como de 16 jornalistas acusados de estarem ligados a este grupo.

Os governos devem pôr termo ao assédio e à intimidação de jornalistas, defensores dos direitos humanos, ativistas, e membros e líderes da oposição; libertar imediata e incondicionalmente qualquer pessoa que se encontre detida arbitrariamente; e garantir que a liberdade de imprensa seja respeitada, nomeadamente permitindo que os média desenvolvam as suas atividades com independência.

DIREITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Muitos países africanos contaram-se entre os mais afetados do mundo pela elevada inflação dos preços dos alimentos. O número de pessoas em situação de insegurança alimentar atingiu proporções impressionantes. O Programa Alimentar Mundial estimou que, em fevereiro, 78% da população da Serra Leoa estava em situação de insegurança alimentar e 20% dos agregados familiares em situação de insegurança alimentar grave. Em dezembro, o Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) apurou que 5,83 milhões de pessoas (46% da população) no Sudão do Sul estavam a sofrer altos níveis de insegurança alimentar. Na Namíbia, a insegurança alimentar aguda aumentou acentuadamente, afetando 22% da população.

As alterações climáticas e os fenómenos meteorológicos extremos agravaram a crise alimentar. Em Madagáscar, a insegurança alimentar acentuou-se depois da passagem de dois ciclones, em janeiro e fevereiro, que destruíram culturas comerciais e dificultaram a entrega de ajuda humanitária às áreas afetadas. Na Somália, estima-se que a crise alimentar tenha afetado 5 milhões de pessoas. O setor agrícola, que produz até 90% das suas exportações, foi devastado pela seca.

Os conflitos armados agravaram a situação. No Burkina Faso, grupos armados cercaram pelo menos 46 vilas e cidades, privando-as de acesso aos bens essenciais, impedindo os habitantes de se deslocarem até às suas terras agrícolas e sabotando as infraestruturas hídricas. As agências internacionais de ajuda suspenderam a ajuda alimentar à região etíope do Tigray durante seis meses, na sequência de indícios de desvio de mantimentos, alegadamente por agências governamentais e pelo exército. Mais de 4 milhões de pessoas já em situação de insegurança alimentar foram afetadas por esta suspensão, que terá estado na origem da morte de centenas de pessoas.

Os governos tomaram medidas para combater a inflação e assegurar um abastecimento alimentar estável para o mercado interno. A Serra Leoa, por exemplo, estabeleceu um programa visando aumentar a produtividade agrícola e progredir para a autossuficiência alimentar e a Costa do Marfim suspendeu as suas exportações de arroz e açúcar. Entretanto, a resposta internacional foi insuficiente. Os fundos internacionais atribuídos à segurança alimentar no Chade totalizavam

USD 96,9 milhões em setembro, ou seja, menos USD 128,1 milhões que o montante necessário. No Sudão do Sul, a escassez de financiamento para o projeto humanitário da ONU obrigou a dar prioridade à ajuda alimentar de emergência para as pessoas mais afetadas pela insegurança alimentar.

O DIREITO À EDUCAÇÃO

O direito à educação foi negado ou gravemente obstruído em países afetados por conflitos, nomeadamente no Burkina Faso, Camarões, Níger e República Democrática do Congo. No Burkina Faso, pelo menos 6 549 escolas foram fechadas até outubro e apenas cerca de 539 reabriram durante o ano, afetando mais de um milhão de crianças. Nos Camarões, foram registados pelo menos 13 incidentes violentos contra estabelecimentos de ensino nas regiões do noroeste e sudoeste, incluindo o rapto de crianças e professores, entre janeiro e julho, e pelo menos 2 245 escolas foram encerradas. Na República Democrática do Congo, a educação de cerca de 750 000 crianças foi perturbada em duas das províncias mais afetadas pelo conflito no leste do país. Milhares de escolas foram atacadas, forçadas a fechar devido à insegurança ou usadas como abrigos para pessoas deslocadas.

Numa nota mais positiva, o programa de ensino primário gratuito na Zâmbia começou em janeiro e levou ao recrutamento de 4 500 docentes adicionais. Na Tanzânia, observou-se um aumento global nas taxas de matrícula e alfabetização e uma redução nos fatores que limitavam o acesso das crianças à escola. Contudo, apesar do levantamento, em 2022, da proibição imposta às raparigas grávidas e mães adolescentes de frequentarem escolas do ensino geral, as taxas de retenção escolar continuaram baixas.

DIREITO À SAÚDE

Em muitos países, o acesso aos cuidados de saúde continuou a ser um desafio. Os Serviços de Saúde do Gana revelaram em fevereiro que, no município de Bawku, morreram 27 mulheres grávidas entre 2021 e 2022 devido à indisponibilidade de cuidados médicos. Na África do Sul, uma greve em março relacionada com disputas salariais dificultou o acesso aos serviços de saúde e resultou em quatro mortes, segundo o ministro da Saúde. Além disso, foram reportadas epidemias de shigelose, cólera, febre tifoide e outras doenças no Congo, Sudão do Sul e outros países.

EXPULSÕES FORÇADAS

Os governos continuaram a realizar expulsões forçadas em nome de projetos de desenvolvimento. No Benim, milhares de pessoas que tinham sido despejadas à força no âmbito de projetos turísticos ao longo da costa, entre as cidades de Cotonou e Ouidah, queixaram-se da falta de indemnizações adequadas. Na República Democrática do Congo, a expansão das minas de cobalto e cobre à escala industrial, na província de Lualaba, impulsionada pela crescente procura global de minerais empregues na transição energética, conduziu à intensificação das expulsões forçadas de milhares de pessoas das suas casas e terras agrícolas.

No distrito de Hoima, no Uganda, as forças de segurança recorreram à violência para expulsar pela força cerca de 500 famílias das suas terras para permitir a construção do Oleoduto da África Oriental. Na Tanzânia, pelo menos 67 pessoas indígenas maasai foram presas, principalmente na aldeia de Endulen, por se recusarem a deixar as suas terras ancestrais no âmbito de planos de reassentamento forçado em curso para estabelecer um espaço de proteção da vida selvagem na Área de Conservação de Ngorongoro.

Os governos devem tomar medidas imediatas para fazer face às dificuldades socioeconómicas da sua população, mobilizando os recursos necessários para que esta possa usufruir dos seus direitos económicos e sociais e cumprindo assim as suas obrigações mínimas.

DIREITOS DAS PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE, REFUGIADAS OU MIGRANTES

Estima-se que cerca de 7 milhões de pessoas estavam deslocadas internamente na República Democrática do Congo, o número mais elevado em África. O país abrigou também 500 000 refugiados que tinham fugido de conflitos armados e perseguições noutros países africanos. Entre janeiro e agosto, cerca de 45 000 pessoas saíram da República Democrática do Congo em busca de asilo nos países vizinhos, incluindo o Uganda, que acolheu mais de 1,6 milhões de pessoas, a maior população de refugiados do continente.

No Sudão, mais de 5,8 milhões de pessoas tiveram que deslocar-se internamente desde abril, o que fez deste país o cenário da maior crise de deslocamentos do mundo em 2023. Mais de 4,5 milhões destas pessoas viram-se deslocadas entre o início do conflito, em abril, e o mês de outubro, e cerca de 1,4 milhões de sudaneses e nacionais de outros países fugiram para países vizinhos. Contudo, alguns países não autorizaram a entrada de requerentes de asilo sudaneses no seu território. As autoridades egípcias exigiram também que todos os cidadãos sudaneses obtivessem um visto de entrada emitido pelo serviço consular egípcio no Sudão e impuseram aos homens e rapazes dos 16 aos 50 anos a obrigação adicional de obter um parecer favorável, atestando que não constituíam uma ameaça para a segurança.

No Níger, cerca de 9 000 refugiados e migrantes que tinham sido deportados pelas autoridades argelinas chegaram à aldeia fronteiriça de Assamaka entre janeiro e abril. No Malawi, a polícia prendeu centenas de pessoas refugiadas nas suas casas ou locais de trabalho na capital e reinstalou-as no campo de refugiados de Dzaleka.

Os governos devem honrar as suas obrigações de proporcionar proteção aos refugiados, requerentes de asilo e migrantes, nomeadamente respeitando o direito de requerer asilo e de não-repulsão.

DISCRIMINAÇÃO

DIREITOS DAS MULHERES E RAPARIGAS

Os efeitos devastadores da mutilação genital feminina foram ilustrados mais uma vez quando uma menina de dois anos morreu depois de ter sido submetida a esta prática na Serra Leoa. Os casamentos infantis, precoces e forçados persistiram na região. Quase 29% das mulheres dos 20 aos 24 anos de idade na Zâmbia tinham casado antes dos 18 anos. O caso de Nazira, de 16 anos, que pôs fim à sua vida para escapar a um casamento forçado, evidenciou os danos causados pelo casamento precoce no Níger.

Registaram-se várias evoluções positivas no plano legislativo. A República Democrática do Congo promulgou uma lei que criminaliza a intimidação e a estigmatização com base no género. Na Serra Leoa, uma nova lei impôs uma quota de 30% de mulheres na função pública. Na África do Sul, um projeto de lei visando criar um órgão encarregado de supervisionar a implementação de um plano estratégico sobre a violência de género foi divulgado para apreciação pública.

DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÉNERO E INTERSEXO (LGBTI)

Alguns países adotaram medidas legislativas homófobas. No Uganda, observou-se um aumento de denúncias de violência contra as pessoas LGBTI após a adoção de uma nova lei prevendo a pena de morte para a “homossexualidade com circunstâncias agravantes”. No Quênia, um deputado apresentou uma proposta de lei que poderá penalizar ainda mais as relações sexuais consentidas entre pessoas do mesmo sexo. No Gana, o Parlamento aprovou uma proposta de lei homófoba. No Essuatíni, o governo desrespeitou uma decisão judicial quando se recusou a registar uma organização LGBTI.

A prisão e detenção de pessoas LGBTI foi uma ocorrência comum. No Burundi, 24 pessoas foram presas em fevereiro em Gitega num seminário sobre inclusão económica. Estas pessoas, e outras duas adicionadas mais tarde ao caso, foram processadas por “homossexualidade” e

“incitamento à devassidão”. Sete delas foram declaradas culpadas em agosto e nove das que foram absolvidas não foram imediatamente libertadas, acabando uma por morrer sob custódia. Na Nigéria, 69 homens enfrentaram processos penais por organizarem um casamento gay no Estado do Delta, enquanto outro grupo constituído por 59 homens e 17 mulheres foi preso no Estado de Gombe por alegadamente ter celebrado uma festa de aniversário "gay".

O discurso homófobo subiu de tom no Botsuana, Camarões, Etiópia, Malawi, Quênia e Tanzânia. No Botsuana e no Malawi, centenas de manifestantes, apoiados por grupos religiosos e funcionários governamentais, manifestaram-se contra a descriminalização das relações sexuais consentidas entre pessoas do mesmo sexo. Nos Camarões, as autoridades ameaçaram suspender os média que transmitissem "programas que promovessem práticas homossexuais". Na Etiópia, foi lançada uma campanha on-line e off-line contra pessoas LGBTI por *influencers* das redes sociais, líderes religiosos e artistas populares. Na Tanzânia, o ministro da Educação proibiu livros que incluam conteúdo LGBTI nas escolas.

Um aspeto positivo foi que o Supremo Tribunal da Namíbia decidiu que cônjuges de cidadãos da Namíbia poderiam regularizar o seu estatuto de imigração com base em casamentos entre pessoas do mesmo sexo celebrados fora do país; e o Supremo Tribunal do Quênia afirmou o direito à liberdade de associação para as pessoas LGBTI.

PESSOAS COM ALBINISMO

Os crimes cometidos contra pessoas com albinismo aumentaram no Malawi, tendo-se registado, entre outros, tentativas de rapto, agressões físicas e profanação de sepulturas. Em Angola, foi adotado o Plano de Ação Nacional para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Albinismo.

Os governos devem combater urgentemente todas as formas de discriminação e violência com base no género contra as mulheres e as raparigas, nomeadamente abordando as suas causas profundas e redobrando os esforços para eliminar as práticas nocivas. Devem igualmente reforçar a proteção dos direitos das pessoas LGBTI, em particular através de legislação, mas investigando também eficazmente as denúncias de abusos e levando os presumíveis autores destes atos a tribunal.

DIREITO A UM AMBIENTE SAUDÁVEL

Vários países foram afetados por fenómenos meteorológicos extremos, cuja intensidade e frequência podem estar relacionadas com as alterações climáticas. Contudo, os governos da região não estavam suficientemente preparados para responder a estes fenómenos, quer de evolução lenta ou rápida. Em fevereiro e março, o ciclone Freddy afetou milhões de pessoas no Malawi e em Moçambique, onde causou a morte de 679 e 453 pessoas, respetivamente. As inundações ceifaram muitas vidas em vários outros países, entre eles a República Democrática do Congo e o Ruanda. Em setembro, realizou-se em Nairobi a primeira Cimeira Africana sobre o Clima para acordar uma posição africana comum antes das negociações na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP28).

Os governos devem tomar medidas imediatas para proteger as populações dos riscos e impactos da crise climática e para reforçar a sua preparação para os fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente solicitando ajuda internacional e financiamento climático aos países desenvolvidos a fim de adotar políticas eficazes de mitigação e adaptação e de remediar as perdas e danos experimentados pelos mais marginalizados.

DIREITO À VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO

Na sequência da campanha cínica conduzida pelo governo etíope para frustrar as iniciativas de justiça e prestação de contas, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos pôs fim prematuramente ao mandato da sua Comissão de Inquérito sobre a situação na região do Tigray,

sem publicar quaisquer conclusões. O governo atacou também a Comissão Internacional de Especialistas em Direitos Humanos da ONU para a Etiópia. Em consequência disto, os Estados-membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas não apresentaram uma resolução para renovar o mandato desta Comissão. Pela sua parte, o Burundi abandonou a sessão da sua revisão no Comité dos Direitos Humanos da ONU, em sinal de protesto pela presença de um defensor dos direitos humanos declarado culpado na sua ausência, com base em falsas acusações, de ter participado na tentativa de golpe de Estado de 2015, enquanto, por sua vez, a Tanzânia impediu uma delegação de apuramento de factos da UNESCO de visitar Ngorongoro para investigar relatos de expulsões forçadas violentas de membros do povo indígena maasai.

Vários países introduziram ou consideraram a introdução de processos de verdade e reconciliação, embora à custa da procura de justiça e prestação de contas para as vítimas de crimes de direito internacional e de outras violações e abusos graves dos direitos humanos. O governo da República Democrática do Congo adotou assim o Projeto de Política Nacional de Justiça de Transição e o governo etíope iniciou consultas para a adoção de uma política semelhante.

No Sudão do Sul, o Conselho de Ministros aprovou dois projetos de lei visando o estabelecimento da Comissão para a Verdade, Reconciliação e Recuperação e da Autoridade de Compensação e Reparação, que ainda não tinham sido apresentados para debate no Parlamento. O Conselho de Ministros continuou, contudo, a bloquear a criação do Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul. As autoridades da Gâmbia concordaram em estabelecer um tribunal híbrido para julgar os suspeitos de graves violações dos direitos humanos cometidas durante a presidência de Yahya Jammeh.

Foram presos vários presumíveis autores de crimes de direito internacional. O Tribunal Penal Especial da República Centro-Africana anunciou a prisão de quatro homens acusados de crimes de guerra e/ou crimes contra a humanidade. Foram tomadas medidas para levar dois suspeitos de genocídio à justiça: Fulgence Kayishema foi novamente preso com base num novo mandado de captura que permitiria a sua extradição para o Mecanismo Residual Internacional dos Tribunais Penais na Tanzânia, enquanto Théoneste Niyongira foi deportado do Malawi para o Ruanda.

Os governos devem redobrar os esforços para combater a impunidade, realizando investigações rápidas, exaustivas, independentes, imparciais, eficazes e transparentes sobre os crimes de direito internacional e outras violações e abusos graves dos direitos humanos, levando os suspeitos à justiça e garantindo o acesso das vítimas a recursos efetivos.

ANGOLA

República de Angola

As autoridades usaram força excessiva ou desnecessária para impedir ou entravar o direito de reunião pacífica. Na maioria dos casos, este uso da força foi acompanhado da prisão ou detenção arbitrárias de manifestantes. Pelo menos cinco manifestantes e um transeunte foram ilegalmente mortos, entre os quais pelo menos dois eram menores. O direito à liberdade de associação foi ameaçado. Os professores receberam salários insuficientes ou não foram mesmo remunerados. Centenas de pessoas foram despejadas à força das suas casas. A seca severa e prolongada no sul do país teve um impacto devastador nos direitos à alimentação e à saúde, afetando especialmente as crianças.

CONTEXTO

Houve progressos limitados na situação dos direitos humanos após um ano de turbulência em torno das eleições gerais de 2022. Foram aprovados o Plano de Ação para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Albinismo e o Plano de Ação para a Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Contudo, o Comité das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência sinalizou que a política de Angola em matéria de deficiência continua a não estar em conformidade com os padrões internacionais.

Em 30 de maio, o governo aumentou os preços dos combustíveis, de 160 kwanzas (USD 0,26) para 300 kwanzas (USD 0,49) por litro. Este aumento dos preços, devido em parte à guerra conduzida pela Rússia na Ucrânia, deu lugar ao aumento do custo de vida, agravado por altas taxas de desemprego que afetaram desproporcionalmente os jovens e desencadearam mais agitação social ao longo do ano.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

O Parlamento aprovou o projeto de Lei do Estatuto das Organizações Não Governamentais (ONG) em 25 de maio. As ONG criticaram este texto, alegando que, se entrasse em vigor, limitaria o direito de associação e daria ao executivo poderes excessivos para interferir nas suas atividades, incluindo o poder de auditar, dissolver ou limitar o funcionamento das associações. No final do ano, o projeto de lei aguardava debate em comissão parlamentar especial e a aprovação final pelo Presidente da República.

LIBERDADE DE REUNIÃO PACÍFICA

As autoridades reprimiram manifestações pacíficas com recurso à força excessiva ou desnecessária, conduzindo, em alguns casos, a homicídios ilegais, intimidação, espancamentos e prisão ou detenção arbitrárias. Ativistas foram presos por terem participado em manifestações e outros simplesmente por estarem nas proximidades destas ações.

A 10 de fevereiro, a Polícia Nacional de Angola (PNA) impediu a realização de uma vigília na capital, Luanda, e em Benguela, invocando razões de segurança pública. A vigília tinha sido convocada por três ONG – União (Omunga), Movimento Jovens pelas Autarquias e Amigos de Angola – para exigir a descentralização dos poderes governamentais em benefício das autarquias.

A 18 de fevereiro, a PNA impediu funcionários judiciais de continuarem uma marcha pacífica em Luanda, afirmando estarem a seguir ordens dos seus "superiores". Pessoal dos tribunais de primeira e segunda instância, do Ministério da Justiça e Direitos Humanos e da Procuradoria-Geral da República tinha iniciado a sua marcha no Tribunal Distrital de Luanda para exigir melhores condições de trabalho, perspectivas de promoção e remuneração.

A PNA impediu um protesto de ativistas que deveria ter-se realizado na igreja do Largo da Sagrada Família, em Luanda, no dia 6 de abril, para apelar à libertação do ativista Gilson da Silva Moreira (também conhecido como Tanaice Neutro) e para denunciar o recurso abusivo à

detenção administrativa contra ativistas. Gilson da Silva Moreira foi preso em 13 de janeiro de 2022, acusado de "ultraje ao Estado, seus símbolos e órgãos". Condenado, em outubro de 2022, a uma pena de prisão suspensa de um ano e três meses, foi contudo mantido na prisão até que, na sequência de pressões de organizações da sociedade civil nacionais e internacionais, foi libertado em 23 de junho de 2023.

Em 22 de abril, agentes da PNA usaram força excessiva ou desnecessária quando interromperam uma marcha organizada pelo Movimento dos Estudantes Angolanos em Luanda. Prenderam cinco ativistas, ferindo um deles. Os manifestantes exigiam uma resolução pacífica para uma disputa salarial entre o governo e o Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Superior (SINPES).

Em 17 de junho, agentes da PNA usaram gás lacrimogéneo contra centenas de manifestantes em Luanda e Benguela para os impedir de protestar pacificamente contra o aumento do preço dos combustíveis de 30 de maio, a aprovação pelo Parlamento do projeto de lei das ONG e a decisão da Câmara Municipal de Luanda, a 22 de maio, de proibir as vendedoras de rua (*zungueiras*) de exercerem a sua atividade na via pública. Houve relatos de um número não especificado de manifestantes detidos e feridos em Luanda.

No dia 16 de setembro, a PNA dispersou uma manifestação pacífica de mototaxistas que protestavam contra as restrições impostas pela Câmara Municipal de Luanda em várias vias da cidade. Sete ativistas da sociedade civil foram detidos, entre eles Gilson da Silva Moreira (ver acima), Gildo das Ruas, Adolfo Campos e Abraão Pedro dos Santos. A 19 de setembro, um tribunal de Luanda condenou-os a dois anos e cinco meses de prisão cada.

HOMICÍDIOS ILEGAIS

As forças de segurança mataram pelo menos cinco manifestantes e um transeunte na tentativa de impedir os protestos.

A 15 de fevereiro, a PNA confirmou que um rapaz de 16 anos, conhecido apenas por Serginho, morto na véspera no bairro de Uije, em Luanda, tinha sido baleado por um agente da polícia. A polícia afirmou que o jovem foi atingido quando os agentes tentavam evitar confrontos entre grupos rivais durante um protesto de residentes que reclamavam estradas com melhores condições. O rapaz não estava a participar no protesto. De acordo com a polícia, as investigações para identificar o agente responsável pelo homicídio e levá-lo à justiça estavam em curso no final do ano.

Cinco pessoas, entre elas um menino de 12 anos, foram mortas e oito foram feridas por agentes da PNA numa manifestação na província do Huambo, a 5 de junho. A manifestação tinha sido organizada por mototaxistas contra o aumento do preço dos combustíveis. A polícia usou gás lacrimogéneo e balas reais para dispersar a multidão e mais tarde afirmou que as mortes e ferimentos eram inevitáveis e lamentáveis ("inevitável e nos arrependemos").¹ As autoridades não procederam a qualquer investigação a estes acontecimentos.

PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIAS

Em 28 de janeiro, a PNA deteve 12 jovens que se tinham reunido para uma marcha junto ao monumento do Largo das Heroínas, em Luanda, para exigir a libertação de ativistas que consideravam presos políticos. A polícia abandonou três deles – Laurinda Gouveia, Geraldo Dala e Matulunga César – a 60 quilómetros de Luanda, na província do Bengo. Desconhecia-se o paradeiro dos nove restantes.

A PNA prendeu cinco ativistas em 2 de junho, na província de Benguela, em frente ao gabinete local de apoio aos deputados do governo provincial de Benguela, por protestarem contra a aprovação pelo Parlamento do projeto de lei das ONG. Estas pessoas foram libertadas por um tribunal em 6 de junho, depois de pagarem uma multa de 50 000 kwanzas (cerca de USD 83).

DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

A disputa entre o sindicato dos professores, SINPES, e o governo, que começou em 27 de fevereiro, prolongou-se por todo o ano. O SINPES apelou ao governo para que cumprisse o memorando de entendimento assinado por ambas as partes em novembro de 2021, que previa, entre outras coisas, um salário mensal equivalente a USD 2.000 para um professor auxiliar estagiário e a USD 5.000 para um professor titular. O sindicato reclamava também o pagamento de salários em atraso devidos a docentes e administradores escolares.

EXPULSÕES FORÇADAS

No dia 27 de fevereiro, agentes da PNA e do Serviço de Investigação Criminal, com o apoio da Polícia Municipal de Viana, demoliram cerca de 300 casas na secção B do bairro do Zango 3 em Luanda. Centenas de pessoas ficaram sem teto. Os residentes que se recusaram a sair das suas casas ou que se reuniram para protestar foram espancados e presos. Um deles, conhecido apenas como Adilson, contou aos defensores dos direitos humanos que foi preso e mantido numa esquadra da polícia durante cinco horas. Segundo os residentes, as demolições foram realizadas para dar lugar a um centro comercial.

DIREITO A UM AMBIENTE SAUDÁVEL

No sul, a população continuou a sofrer os efeitos da seca severa e prolongada. Segundo a UNICEF, 3,8 milhões de pessoas necessitavam de assistência humanitária, 2 milhões das quais eram crianças; 600 000 pessoas necessitavam de assistência médica e um milhão de assistência nutricional. O governo não forneceu ajuda humanitária atempadamente e foram principalmente as ONG ou agências da ONU, como a UNICEF e o Programa Alimentar Mundial (PAM), que responderam a estas necessidades.

¹ [“Angola: Police must exercise restraint during nationwide protests”, 9 junho](#)

MOÇAMBIQUE

República de Moçambique

O grupo armado Al-Shabaab matou 17 civis. As forças armadas e seus aliados cometeram abusos contra a população civil. Foram reprimidos os direitos à liberdade de expressão, de reunião pacífica e de associação. A polícia disparou balas reais contra membros e apoiantes da oposição durante o período eleitoral, matando manifestantes e transeuntes. Centenas de pessoas foram detidas arbitrariamente. Um homem morreu sob custódia policial em circunstâncias suspeitas. A polícia não conseguiu proteger as pessoas de sequestros perpetrados por criminosos.

CONTEXTO

Moçambique iniciou em janeiro o seu mandato de dois anos no Conselho de Segurança da ONU.

O governo criou a Comissão Interministerial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, mas continuaram a registrar-se abusos significativos dos direitos humanos, exacerbados pelo conflito na província de Cabo Delgado e outros fatores estruturais.

Embora Moçambique tenha sido responsável por apenas 0,02% das emissões globais de gases com efeito de estufa, foi um dos países mais afetados pelas alterações climáticas.

Doze pessoas morreram e cerca de 40.000 outras foram afetadas pelas cheias na província de Maputo em fevereiro. Em março, cinco crianças morreram e 20 casas foram destruídas em consequência das fortes chuvas na cidade de Pemba.

Entre fevereiro e março, mais de 1,3 milhões de pessoas foram afetadas pelo ciclone Freddy nas províncias de Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Zambézia e Niassa. As inundações provocaram o deslocamento de 250 000 pessoas, a morte de 453 e ferimentos de 630. Cerca de 51% das pessoas afetadas eram mulheres e crianças. As autoridades não prestaram assistência humanitária atempada às vítimas.

As eleições autárquicas realizaram-se a 11 de outubro em 65 municípios.

VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

O grupo armado Al-Shabaab, as Forças de Defesa e Segurança (FDS) e a Missão da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral em Moçambique (SAMIM) cometeram crimes de guerra contra civis na província de Cabo Delgado, no norte do país, no contexto do conflito armado em curso.

Entre junho e setembro, o Al-Shabaab realizou ataques no distrito de Mocimboa da Praia. Os seus membros mataram um homem e incendiaram 10 casas em Limala, mataram uma mulher em Kalugo e 13 outras pessoas em Naquitengue. Em julho, o grupo decapitou dois homens cristãos em Litamanda, no distrito de Macomia.

Em 24 de julho, um oficial das FDS violou uma jovem de 17 anos no distrito de Nangade. Também em julho, um oficial da SAMIM feriu a tiro um homem em Ingoane, distrito de Mucojo. As autoridades não abriram investigações sobre qualquer destes dois casos.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO, ASSOCIAÇÃO E REUNIÃO

As forças de segurança reprimiram manifestações. Em janeiro, uma presença policial massiva, constituída nomeadamente pela Unidade de Intervenção Rápida e unidades cinotécnicas da polícia, impediu 130 funcionários do município de Namaacha, na província de Maputo, de se manifestarem para denunciar um atraso de cinco meses no pagamento dos seus salários. Um dos participantes contou que todos os manifestantes tinham recuado com medo.

A 8 de agosto, a Polícia da República de Moçambique (PRM) impediu médicos em greve de prestarem serviços de saúde gratuitos no bairro do Zimpeto, na capital, Maputo. Em 21 de agosto, um porta-voz do governo ameaçou os médicos ainda em período de estágio com a demissão se prosseguissem com a sua greve.

USO EXCESSIVO DA FORÇA

No dia 18 de março, em Maputo e na Beira, a PRM disparou balas reais, balas de borracha e gás lacrimogéneo contra centenas de pessoas que participavam numa reunião pacífica para homenagear o falecido rapper Edson da Luz, conhecido pela sua frontalidade. Uma mulher, conhecida apenas por Belarmina, morreu após ser baleada, e dezenas de pessoas ficaram feridas, incluindo Inocêncio Manhique, que perdeu um olho; outras 22 pessoas foram presas nas duas cidades.

No período anterior e posterior às eleições autárquicas, as forças de segurança dispararam balas reais para impedir manifestações e ajuntamentos de membros e apoiantes da Resistência Nacional Moçambicana, Renamo, o partido da oposição. A 12 de outubro, a PRM baleou três pessoas, uma das quais morreu, no distrito de Chiúre, província de Cabo Delgado. Disparou ainda contra apoiantes na cidade de Nampula, ferindo uma criança, e continuou o ataque entre a 1h e as 4h da madrugada do dia seguinte. Mais tarde nesse dia, outra pessoa ficou ferida por disparos usados para dispersar apoiantes da Nova Democracia no município de Gurué, província da Zambézia.

O anúncio, a 26 de outubro, da vitória eleitoral do partido no poder nos municípios disputados pela Renamo despoletou dois dias de protesto de membros e simpatizantes da Renamo. A PRM voltou a usar força excessiva para dispersar os protestos, matando pelo menos quatro transeuntes. Em Nampula, um adolescente de 14 anos, Atipo Ajum, foi morto a tiro quando vendia bebidas na rua; Sabonete Saíde perdeu a vida quando foi atingido por uma bala em sua casa. No município de Nacala, Issa Félix foi morto a tiro quando tentava atravessar a rua, e Braimo Arlindo, de 17 anos, foi morto quando procurava abrigar-se das balas juntamente com o seu pai, que estava gravemente ferido. Dezenas de pessoas sofreram sintomas de inalação de gás lacrimogéneo. Segundo testemunhas, em Maputo, a PRM recebeu o reforço de agentes à paisana e de agentes da polícia antiterrorismo armados de metralhadoras AK-47. Um porta-voz da polícia declarou, em 27 de outubro, que estavam em curso investigações sobre estes homicídios, mas que a polícia usaria todos os meios para evitar protestos violentos.

Em dezembro, pelo menos uma pessoa – um rapaz de 15 anos – foi morta no distrito de Marrromeu e outras cinco ficaram feridas por balas disparadas pela polícia em Gurué, quando a PRM usou força excessiva para dispersar apoiantes da oposição que protestavam contra os resultados eleitorais de outubro.

PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIAS

As forças de segurança submeteram pessoas, incluindo manifestantes, a detenção arbitrária.

Um cidadão angolano, Gerson Emanuel Quintas (também conhecido por Man Genas), a mulher e os dois filhos, presos pela PRM em 26 de fevereiro, permaneceram em prisão domiciliária em Maputo, após terem pedido asilo. Gerson Emanuel Quintas terá fugido de ameaças de morte em Angola depois de, aparentemente, ter denunciado um alto funcionário da polícia por alegado envolvimento no tráfico de estupefacientes.

Em julho, Macassar Bacar foi encontrado morto na 3ª Esquadra da Polícia de Maputo, um dia depois de ter sido preso pelo Serviço Nacional de Investigação Criminal. A polícia afirmou que ele morreu de causas naturais, mas uma ONG local indicou que suspeitava que ele foi torturado até à morte.

Em novembro, o ministro do Interior declarou que centenas de pessoas tinham sido detidas e acusadas por ligação aos protestos de outubro. Apenas 17 delas tinham sido libertadas até ao fim do ano. As outras continuavam detidas (ver acima “Uso excessivo da força”).

DIREITO À VIDA E SEGURANÇA DA PESSOA

Os empresários de ascendência asiática ou as suas famílias continuaram a ser alvo de raptos que exigiam resgates pela sua libertação. A PRM não tomou medidas adequadas para garantir a segurança destas pessoas. Os empresários Sheinaz Gani, Sanjay Dhalani e Firoz Mussa Judge foram libertados durante o ano, após meses de cativeiro. Tinham sido sequestrados em Maputo, entre março e setembro. Firoz Mussa Judge foi libertado depois de a sua família ter pago um resgate aos seus captores.

A SITUAÇÃO DOS DIREITOS

HUMANOS NO MUNDO

ABRIL 2024

A Amnistia Internacional documenta, anualmente, a situação dos direitos humanos no mundo. A nossa investigação revela que, por todo o mundo, as autoridades continuam a atacar as liberdades universais. Os Estados e os grupos armados estão a quebrar e a viciar as regras da guerra e o racismo está no cerne de alguns conflitos armados e das respostas aos mesmos. As crises económicas, as alterações climáticas e a degradação ambiental afetaram desproporcionalmente as comunidades marginalizadas. Os defensores dos direitos humanos que lutam pelos direitos destas comunidades são igualmente visados num quadro de repressão generalizada da dissidência.

Este relatório é um excerto do relatório anual da Amnistia Internacional e destaca os problemas de direitos humanos registados ao longo de 2023 mais especificamente em dois países africanos, Angola e Moçambique, e no continente africano, ligando questões a nível regional e global e perscrutando as implicações para o futuro. Apela à ação e mostra as medidas que os governos e outros atores podem tomar para enfrentar estes desafios e melhorar a vida das pessoas em África e a nível mundial. Este documento constitui leitura essencial para líderes governamentais, decisores políticos, defensores e ativistas de direitos humanos, bem como para qualquer pessoa interessada em direitos humanos.

[amnesty.org](https://www.amnesty.org)

AMNESTY
INTERNATIONAL

